

MARCELO PIRES MORAES
R JULIO DE CASTILHOS 815 SA 2
CENTRO
96810-156 SANTA CRUZ DO SUL RS

LOTE | Roteiro de Leitura | Nº Medidor | Páginas | Data de Apresentação | Leitura Próximo Mês | Data de Vencimento
03 | SCSBU151-00000451 | 4888950 | 1/2 | 07/11/2024 | 09/12/2024 | 03/12/2024

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

MARCELO PIRES MORAES
R JULIO DE CASTILHOS, 815 SA 2
CENTRO SANTA CRUZ DO SUL - RS
96810-156
CPF: *****180-**

Código da Instalação

3095322857

Datas de leituras

Leitura atual | Leitura anterior | Nº de dias
06/11/2024 | 08/10/2024 | 29

Próxima leitura 09/12/2024

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 096450018 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
06/11/2024

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43241102016440000162660000964500181027553253

Protocolo de autorização: 1432400050010355 - 07.11.2024 às 01:56:03



Ref: mês/ano Vencimento Total a pagar

NOV/2024 | 03/12/2024 | R\$ 510,06

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,49 TE R\$ 6,07

Descrição da operação Nº 917550957703											Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,24%	COFINS 5,70%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD NOV/24											kWh	457,0000	0,43521000	0,56345734	257,50	257,50	17,00	43,78	2,65	12,18
Consumo - TE NOV/24											kWh	457,0000	0,28478000	0,36866521	168,48	168,48	17,00	28,64	1,73	7,97
Adicional de Bandeira Amarela NOV/24											kWh		0,01885000		2,30	2,30	17,00	0,39	0,02	0,11
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/24											kWh		0,07877000		36,96	36,96	17,00	6,28	0,38	1,75
Juros de Mora SET/24															0,32					
Juros de Mora OUT/24															0,09					
Multa por Atraso Pgto SET/24															3,88					
Multa por Atraso Pgto OUT/24															5,72					
Atualização Monetária SET/24															0,10					
Atualização Monetária OUT/24															0,03					
Total Distribuidora															475,38					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS																				
Contribuição Custeio IP-CIP NOV/24															34,68					
Total consolidado															510,06					

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	465,24	17,00	79,09
PIS/PASEP	386,15	1,24	4,78
COFINS	386,15	5,70	22,01

Consumo / kWh

Consumo faturado

Nº dias

NOV 24 457 29

OUT 24 290 33

SET 24 209 30

AGO 24 410 32

JUL 24 272 29

JUN 24 283 31

MAI 24 373 31

ABR 24 700 29

MAR 24 568 30

FEV 24 536 29

JAN 24 663 28

DEZ 23 553 33

NOV 23 278 33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco			
4888950	Energia Ativa-kWh	único	17463	17920	1,00	457				

Bandeiras
Tarifárias

Vermelha P2 23 Dias

Amarela 06 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
096450018 Série 0

CódDébAut-Banco
110018172541

Total a Pagar (R\$)
510,06

Data de Vencimento
03/12/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

IRINEU ROESCH EPP
MERCADO LACADOR
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTD

R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 1021 - CENTRO
R IRMAO EMILIO, 185 - VARZEA
AV JOAO PEREIRA DA SILVA, 1504 - CENTRO

836300000053 100600863169 735958250012 100181725415



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

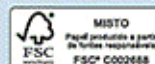
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FKC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____